

EDITAL N. 02/2017

VENDA DE APARELHOS BLU-RAY DVD

1 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 – PREÂMBULO

A ASSEJUS – ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL inscrita no CNPJ nº 01.225.986/0001-60, Anexo I, Palácio da Justiça, Bloco A, 10º andar Brasília/DF-CEP:70.094-900, Telefone Secretaria: (61) 3103-7550, por meio do seu Presidente no uso de suas atribuições estatutárias, torna público, para conhecimento de todos os ASSOCIADOS da ASSEJUS, **que realizará a venda de APARELHOS de DVD/BLU-RAY.**

1.1.1 - Sempre será admitido que o presente Edital de venda foi cuidadosamente examinado pelos interessados, sendo assim, não se isentarão do fiel cumprimento dos dispostos neste e seus anexos, devido à omissão ou negligência oriunda do desconhecimento ou falsa interpretação de quaisquer de seus itens;

1.1.2 – O presente Edital e seus anexos poderão ser retirados na secretaria da ASSEJUS;

1.1.3 - A Sessão de Abertura deste, iniciar-se-á com a entrega das Propostas de Preços - Envelope no dia, hora e endereço abaixo:

DIA: 18/04/2017

HORA: 10h30

ENDEREÇO: SALA DE REUNIÕES do CLUBE SOCIAL da Assejus, localizado no SCS TRECHO 2.

2 - OBJETO

APARELHOS BLUE-RAY/DVD		
ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNIDADE (R\$)
Blu-Ray modelo Disc/DVD BDP- S1100 Marca Sony	10 R\$	80,00

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - A participação neste, implica a aceitação, plena e irrevogável, das normas constantes do presente Edital e dos seus anexos;

3.2 - Poderão participar deste, somente as pessoas físicas associadas à ASSEJUS;

3.3 - A participação neste, importa o proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital. A não observância destas condições ensejará na sumária desclassificação do proponente.

3.4 – A venda será efetuada das seguintes formas:

3.4.1 – por meio de proposta para aquisição de APARELHO BLU-RAY/DVD;

3.5 – O Associado deverá escolher qual o tipo de eletrônico que deseja adquirir, sendo permitido a aquisição de vários eletrônicos, desde que respeitado o previsto no 3.4.

4 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1 - O Envelope - PROPOSTA deverá ser apresentada, em envelope lacrado, contendo preferencialmente os seguintes dizeres na parte externa:

PROPOSTA:
NOME E CPF:
ABERTURA DIA / / ÀS : HORAS

4.2 – O envelope com a proposta poderá ser encaminhado via, correio, malote, ou entregue diretamente para a comissão, no endereço: **SECRETARIA DA ASSEJUS, TJDF/DF SEDE, BL. A. 10º ANDAR, BRASÍLIA/DF;**

4.2.1 – O envelope contendo a proposta, encaminhado via correio ou malote deverá ser entregue até a abertura da sessão, sob pena de não participação;

4.3 - A ausência dos dizeres, na parte externa, não constituirá motivos para desclassificação da proposta que poderá inserir as informações faltantes;

5 - PROPOSTA

5.1 - Os interessados deverão apresentar as propostas de preços para a aquisição do objeto deste conforme exigência deste Edital e demais anexos, contendo o abaixo descrito, sob pena de desclassificação.

5.1.1 - As Propostas de Preços deverão ser apresentadas de forma impressa, redigida em língua portuguesa clara, em 01 (uma) via, sem ressalvas, rasuras, emendas ou entrelinhas, **datada, rubricada em todas as páginas e assinada na última, pelo interessado, conforme modelo de Carta Proposta (Anexo I);**

5.1.2 – Na proposta deve constar a **descrição detalhada do OBJETO DESEJADO, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL, bem como a forma de pagamento** a exemplo do modelo contido no Anexo I deste Edital, sob pena de desclassificação;

5.1.3 – **Apresentar anexada a Proposta os DADOS DO PROPONENTE (ANEXO II)**

5.1.4- A proposta escrita de preço deverá conter oferta firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado;

5.1.5 - O critério de julgamento das propostas será o de **MAIOR PREÇO, considerando como lance mínimo o VALOR POR UNIDADE;**

5.1.6 – **Somente será aceita a forma de pagamento à vista - mediante depósito na conta corrente da ASSEJUS, no ato da assinatura do Termo de Entrega;**

5.2 - Serão **DESCLASSIFICADAS** as propostas:

5.2.1 - Que não atenderem às exigências do edital e seus anexos ou da legislação aplicável;

5.2.2 - Omissas ou vagas bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

5.2.3 - Que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste edital;

5.2.4 – Que apresentem forma de pagamento **diversa** da informada no **item 5.1.6** do presente edital;

5.2.6 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não implicará desclassificação de propostas, desde que não haja prejuízo no cumprimento das futuras obrigações.

6 - DA SESSÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O julgamento da Proposta de preços dar-se-á pelo critério de **MAIOR PREÇO** observado às especificações, os parâmetros mínimos bem como o preço base dos Agrupamentos de filmes, definidos no Edital.

6.1 - A sessão para o recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços –serão realizada no local, data e horário indicados no preâmbulo, subitem **1.1.3** deste Edital, e desenvolver-se-á conforme critérios a seguir:

6.1.2 - Recolhimento dos envelopes – Proposta de Preços;

6.1.3 - Abertura dos envelopes - Proposta de Preços e leitura em voz alta, dos preços cotados;

6.1.4 - Verificação da conformidade das propostas com os requisitos do Edital sob os aspectos do perfeito atendimento das exigências contidas no presente edital;

6.1.5 - No caso de empate entre as propostas escritas, será procedido desempate da seguinte forma:

- a) **será declarada vencedora a proposta ofertada pelo proponente associado com mais tempo ininterrupto de filiação.**

7 – DAS OBRIGAÇÕES

7.1 – OBRIGAÇÕES DA ASSEJUS:

- a) Entregar o eletrônico adquirido no prazo de até 5 dias úteis.

7.2 – OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE:

- a) Retirar o eletrônico no Clube Social, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - O presente Edital e seus anexos, bem como a proposta do proponente vencedor, farão parte integrante do Termo de Venda como se nele estivesse transcrito;

8.2 - Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados;

8.3 - Após a apresentação das propostas não caberá desistência salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Diretoria de Administração da Assejus;

8.4 - Os casos omissos, aplicam-se a legislação vigente.

09 - DOS ANEXOS

ANEXO I. Modelo de Carta Proposta;
ANEXO II. Modelo de Dados do Representante Legal;
ANEXO III. Termo de entrega.

BRASÍLIA/DF, 29 DE MARÇO DE 2017.

ANDRÉ LUIS BORATO BRAGA
PRESIDENTE DA ASSEJUS

EPITÁCIO DO NASCIMENTO SOUSA JUNIOR
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

PROPOSTA DE COMPRA

Após cuidadoso exame e estudo do Edital em referência e seus anexos, com os quais concordo, venho apresentar a Proposta, de conformidade com as condições estabelecidas no referido Edital.

1. Objeto conforme a seguir discriminado:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

2. Preço Total fixo e irrevogável R\$..... (.....)

Obrigo-me, a comparecer na data, horário e local estabelecidos pela ASSEJUS, para proceder à assinatura do Contrato

(Local), _____ de _____, de 2017.

(Nome, assinatura do proponente e CPF)

Obs: A falta deste documento causa a desclassificação do proponente.

ANEXO II

DADOS DO PROPONENTE

A(O)(Nome Completo)_____apresenta, a seguir, os dados para assinatura do eventual contrato.

NOME:

CARGO:

LOTAÇÃO:

MATRÍCULA:

NACIONALIDADE:

ESTADO CIVIL:

RG:

CPF:

ENDEREÇO COMPLETO:

Declaro que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

(Local), _____de _____, de 2017.

(Nome, assinatura do proponente e CPF)



ASSEJUS

Associação dos Servidores
da Justiça do Distrito Federal

ANEXO III

TERMO DE ENTREGA

A ASSEJUS – ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL inscrita no CNPJ nº 01.225.986/0001-60, Anexo I, Palácio da Justiça, Bloco A, 10º andar Brasília/DF-CEP:70.094-900, Telefone Secretaria: (61) 3103-7550, **FORMALIZA A ENTREGA DO(S) APARELHO(S) ELETRÔNICO (S):**

() Blu-Ray modelo Disc/DVD BDP- S1100 Marca Sony

QUANTIDADE: _____

PARA O ASSOCIADO(A): _____

CPF: _____.

NESTA DATA.

Brasília-DF, _____ de abril de 2017.

EPITÁCIO JÚNIOR
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

ASSOCIADO(A)